



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DRH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 01 de 09 de abril de 2021, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 02 (DOIS) dias ÚTEIS contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SALA DE VACINA</b>			
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
10º	011.789.852-02	KÊNIA SILVA DAMASCENO	13

<b>CARGO: MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES</b>			
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3º	662.184.892-72	DALTON ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR	15

<b>CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATUAR NA CENTRAL COVID - 19</b>			
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2º	792.021.602-87	ZILDA VIANA QUEIROZ	09

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (SE FOR CASADO (A) TRAZER CÓPIA DO CPF DO CÔNJUGE);
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais;
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 14 anos;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante que votou na última eleição;
- j) Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- l) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso, cópia do contrato de locação);
- m) Carteira de trabalho e previdência social;
- n) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- o) Uma Fotografia 3x4;
- p) Carteira nacional de habilitação (motorista);
- q) Carteira de registro profissional (conselho de classe);
- r) Declaração de bens com respectivos valores;
- s) Certidão de Ação Civil e Criminal no site: <<https://webapp.tjro.jus.br/certidaonline/pages/cnpg.xhtml>>
- t) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (Polícia Federal) no site: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- u) CND Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no site: <https://tcero.tc.br/certidao-negativa/>
- v) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS (EMITIDA NO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO);
- w) Conta no Banco Bradesco.
  - Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
  - **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO OU CONFERIDOS COM ORIGINAL.**